idbrasil Organização Social de Cultura	**TERMO DE REFERÊNCIA**
Núcleo Emitente: Administrativo e Financeiro.	**DATA DE EMISSÃO** 12/07/2023
Assunto: Contratação de Consultoria Técnica Especializada em Criação de Sistemas e Geração de Relatórios para Análise de Dados, com Ferramenta de BI.	

1. DO OBJETIVO:

Consultoria Técnica Especializada em Criação de Sistemas e Geração de Relatórios para Análise de Dados, com Ferramenta de BI.

A empresa contratada atenderá a todos os equipamentos culturais sob gestão do IDBrasil: **MUSEU DO FUTEBOL** e **MUSEU DA LÍNGUA PORTUGUESA**.

2. DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:

OBJETO:

A contratação diz respeito à criação de sistemas (s) de apoio a tomadas de decisão, com compilação de dados e geração de relatórios para análises.

Os sistemas serão demandados pelo Núcleo Administrativo e Financeiro, tendo como prioridade o desenvolvimento de um sistema de apoio orçamentário.

O TRABALHO A SER DESENVOLVIDO DEVE PREVER:

- Levantamento de necessidades;
- Desenho do escopo de cada um dos sistemas;
- Criação do(s) sistema(s);

OS(S) SISTEMA(S) DEVE(M) CONTEMPLAR:

- Um aplicativo Web responsivo para inserção, alteração e exclusão dos dados;
- Bancos de Dados para armazenar os dados imputados;

- Um API para acesso com segurança de dados;
- Controle de acesso aos usuários por áreas diferentes;
- Funcionar na nuvem Azure Microsoft;
- Acesso pela plataforma Power Bi, criando relatórios, gráficos, tabelas.

PARA ELABORAR O(S) SISTEMA(S) A CONSULTORIA DEVE TER AS SEGUINTES COMPETÊNCIAS:

- Mapeamento com os usuários todas as necessidades do sistema e a definição do banco de dados;
- Conhecimento do ambiente Azure para criação de um serviço de Banco de DadosMySQL, um serviço de API para acesso ao banco de dados e um serviço de aplicativo Web para interagir com os usuários do sistema;
- Compreender os requisitos do sistema. Isso envolve a análise e o projeto cuidadoso da estrutura do banco de dados, considerando fatores como as entidades e relacionamentos envolvidos. Criar tabelas, definir restrições, criar índices, implementar visões e manipular os dados de maneira adequada;
- Conhecimentos sólidos em desenvolvimento de software, arquitetura de API e o framework.NET Core. Habilidades técnicas para implementar corretamente os princípios RESTful, lidas com autenticação e autorização, e fornecer respostas de API eficientes e consistentes, criar as classes que definiram a criação e todo o acesso do banco de dados.
- Desenvolvimento de aplicativo Web em Flutter para ser hospedado e Linux com serviço do Azure, requer habilidades técnicas para implementar corretamente a estrutura de um aplicativo Flutter, com widgets, gerenciamento de estado e roteamento. É importante ter conhecimento sobre a linguagem de programação Dart, que é usada para desenvolver aplicativos em Flutter.
- Competência em BI para gerar gráficos, relatórios, tabelas com PowerBi da Microsoft.
- Habilidade para oferecer treinamento aos usuários para utilização do sistema.

O(s) sistema(s) criado(s) será(ão) de propriedade do IDBrasil/ Museu do Futebol/ Museu da Língua Portuguesa. O consultor deverá entregar o fonte e toda a documentação atrelada ao desenvolvimento de cada sistema desenvolvido.

FORMA DE CONTRATAÇÃO:

O(s) profissional(is) envolvidos deverão ter dedicação de 16 horas por semana.

Prever rescisão por parte do IDBrasil, com aviso de 30 dias.

A proposta deve indicar custo mensal da consultoria e forma de alocação do(s) profissional(is) alocado(s).

3. DO ENVIO E FORMA DE ANÁLISE DAS PROPOSTAS:

- No preço, valor total e unitário dos itens/fases, previso os custos diretos e indiretos necessários à completa e integral execução, sem a isto se limitar, manutenções, todos os tributos, contribuições fiscais e parafiscais, ônus e encargos de qualquer natureza incidentes sobre o objeto deste termo, além da sugestão do cronograma de desembolso em consonância com a execução;
- Identificação institucional do proponente e seus contatos/ endereçamentos tais como: CNPJ; Razão Social; Endereço; Telefone; E-mail e responsáveis pela proposta técnica.
- Certificações e/ ou registros técnicos concernentes ao objeto deste termo;
- É obrigatório à apresentação do CNAE junto à Proposta Comercial em consonância com o objeto;
- É obrigatório a apresentação de currículo/ portfólio em arquivo PDF, com a realização de serviços para projetos culturais, em Museus e/ ou instituições culturais, nos últimos 5 anos;
- As propostas serão analisadas pelo critério de melhor preço e técnica.

Em razão da impossibilidade de realização de sessão de abertura de envelopes das

propostas de preços e técnica, a Diretoria Executiva comunica que a presente contratação será realizada de forma exclusivamente remota. Desse modo, as propostas e o cadastro de fornecedores (https://www.idbr.org.br/formularios/) deverão ser encaminhadas para os e-mails compras@idbr.org.br e felipe.machiaverni@idbr.org.br o dia 14/08/2023. A análise será feita pelo critério de técnica e preço. O anúncio do proponente vencedor será apresentado exclusivamente no site do IDBrasil na aba 'compras encerradas'.

4. O VENCEDOR DEVERÁ APRESENTAR OBRIGATORIAMENTE OS SEGUINTES DOCUMENTOS:

- Contrato Social e alterações ou Ato Constitutivo de Pessoa Jurídica – cópia simples;
- Inscrição Estadual e/ ou municipal;
- RG e CPF do representante legal;
- Cadastro de Fornecedores e/ou Cadastro de Registro de Autônomo preenchido e assinado;
- Certidões negativas de Protesto; INSS; FGTS;
- Relação de empresas onde tenha prestado o tipo de serviço desta Tomada de Preço;
- Declaração de no mínimo duas empresas e/ ou atestados técnicos da realização dos serviços prestados similares ao objeto desta Tomada de Preço;
- Outros documentos solicitados na convocatória.

5. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

5.1. A **CONTRATADA** será responsável por todas as despesas referente a seus empregados e/ou contratados, tais como, mas não limitadas a: salários, adicionais devidos, férias, décimo terceiro, seguro de acidentes de trabalho, contribuições ou encargos devidos à previdênciasocial, ao FGTS, ao PIS, bem como quaisquer outros encargos de natureza trabalhista, previdenciária ou tributária, não tendo a **CONTRATANTE** qualquer responsabilidade neste sentido;

5.2. A **CONTRATADA** será responsável pelo custeio de todos os tributos, taxas,

contribuições fiscais, parafiscais, previdenciárias, trabalhistas, e de indenizações relativas a acidentes de trabalho que incidam ou venham a incidir sobre a prestação de serviços a ser realizada.

6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

6.1. Efetuar os pagamentos nas condições e preços pactuados no contrato a ser assinado;

6.2. Rejeitar, no todo ou em parte, os serviços executados em desacordo com as exigências deste Termo de Referência e do contrato.

7. DA EXECUÇÃO DOS TRABALHOS:

7.1. O desenvolvimento dos trabalhos será acompanhado por funcionários do Museu do Futebol em todas as etapas.

7.2. A **CONTRATANTE** indicará o gestor do contrato para acompanhar, fiscalizar e atestar a realização dos serviços, e terá a competência de dirimir as dúvidas que surgirem no curso de sua execução.

8. DO PRAZO DE EXECUÇÃO:

O prazo para execução dos serviços será de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato, renováveis de acordo com as necessidades do IDBrasil.

9. DO PAGAMENTO:

O proponente, ao apresentar a sua proposta comercial, estará ciente dos prazos de pagamentosestabelecidos pelo Núcleo Administrativo Financeiro, ciente de que não haverá pagamentos antecipados ou fora do prazo pactuado.

Os pagamentos das Notas Fiscais serão efetuados apenas nos dias 10 e 25, após execução dos trabalhos, conforme segue:

1. *Notas Fiscais emitidas e enviadas para o e-mail financeiro@museudofutebol.org.br entre osdias 01 e 15, o pagamento será efetuado*

no dia 25 do mesmo mês.

2. *Notas Fiscais emitidas e enviadas para o e-mail financeiro@museudofutebol.org.br entre osdias 16 e 26, o pagamento será efetuado no dia 10 do mês seguinte.*

3. *A NF da respectiva cobrança deverá ser emitida de acordo com o CNAE do serviço realizado.*

4. *As notas fiscais devem ser emitidas e enviadas para o e-mail financeiro@museudofutebol.org.br dentro do mês de competência da prestação deserviços, sob pena de não serem aceitas fora do prazo aqui estabelecido.*

5. *O IDBRASIL recebe notas fiscais emitidas entre os dias 01 e 26 do mês da prestação dosserviços.*

6. *Notas fiscais emitidas entre os dias 27 e 30/31 não serão aceitas e, deverão ser canceladas pelo contratado.*

7. *Os pagamentos se darão exclusivamente por boleto bancário, com o CNPJ em nome da empresa CONTRATADA, o IDBrasil não realiza pagamento de factoring ou com CNPJ diferente da Razão Social da empresa CONTRATADA.*

10. DAS CONDIÇÕES GERAIS:

10.1. A contratação deste serviço não estabelece qualquer forma de associação ou relação entre a **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA**, especialmente as de natureza previdenciária, trabalhista e societária.

10.2. O contrato determina que todas as relações entre a **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA** são de natureza meramente civil.

10.3. Poderá participar deste processo de seleção toda e qualquer sociedade empresária do ramo, conforme CNAE (Classificação Nacional de Atividades Econômicas) que atenda às exigências mínimas contidas no presente Termo de

Referência.

Eventuais dúvidas deverão ser esclarecidas por escrito através do endereço de email: compras@idbr.org.br e felipe.machiaverni@idbr.org.br.

O IDBRASIL SE RESERVA O DIREITO DE PRORROGAR, SELECIONAR OS PARTICIPANTES, CONTRATAR PARCIALMENTE OS ITENS DESTE TR, DE ACORDO COM A DISPONIBILIDADE FINANCEIRA, CANCELAR OU SUSPENDER ESTE PROCESSO SELETIVO.